



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 390/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidor do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal do Município de Porto Esperidião/MT, abaixo relacionado, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

- **ADILSON BALBINO VIEIRA**, matrícula 830-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Odontólogo** no PSF “Gilda Maria Miranda Ferrerine”, licença de saúde no período de Cento e Oitenta (180) dias a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria produzirá seus efeitos com data retroativa da sua publicação, leia-se, em 23 de setembro de 2024

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350